

# PROGRAMAÇÃO



**OLIMPIÁDA**

2019



# MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

## **Queridos alunos e queridas alunas participantes da Olimpíada do Colégio Catarinense – 2019**

**Ao iniciar esta mensagem**, voltada aos participantes da Olimpíada do Colégio Catarinense, o meu pensamento voltou-se até a cidade de Olímpia, na Antiga Grécia, onde, no ano de 776 a.C., surgiram os Jogos Olímpicos. Eles eram celebrados de quatro em quatro anos, até o ano 393 da Era Cristã, e possuíam caráter religioso, político e esportivo. Buscavam homenagear os deuses, a harmonia entre as cidades-estados, e reconhecer as qualidades físicas e a evolução técnica dos atletas.

**Pela importância dada aos Jogos Olímpicos** pelos povos da antiga Grécia, era instituída, para vigorar no período da organização e realização, uma trégua nas guerras e conflitos entre as cidades-estados participantes, conhecida como a “PAZ OLÍMPICA”. Ela garantia, aos atletas, artistas, famílias e peregrinos, segurança para que viajassem até Olímpia, sede dos jogos, e retornassem às suas cidades, quando finalizados.

**Alunos e alunas participantes** das Olimpíadas 2019 do Colégio Catarinense, por que não instituir a “PAZ OLÍMPICA”? Hoje, nem sempre predominam, nos esportes em geral, os valores humanos e éticos em meio aos atletas, organizadores e torcedores. Todos e todas, alunos e alunas participantes da Olimpíada 2019, são convidados a embarcar na proposta dos Jogos Olímpicos gregos, pois, assim, serão capazes de colaborar na realização do tema proposto para este importante evento: “Fraternidade e Políticas Públicas”.

**A Igreja, em 2019, chama atenção** dos cristãos e pessoas de boa vontade sobre esse tema. Alerta, especialmente, para as ações e programas desenvolvidos pelo Estado, como garantia da justiça e dos direitos previstos na Constituição do Brasil, bem como em outras leis e recomendações, tanto brasileiras quanto de organismos internacionais. Em âmbito acadêmico, foram oferecidas, aos alunos e alunas, oportunidades de estudo do tema da Campanha da Fraternidade, com destaque para o programa de ação proposto pela ONU, em vista do desenvolvimento sustentável do Planeta, conhecido como “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS”.

**Sabemos que o programa é urgente** e requer medidas ousadas e transformadoras, assumidas por todas as pessoas, em todas as partes do mundo; cumpridas essas metas, as gerações futuras terão melhores condições de vida. Esse convite também é dirigido a toda comunidade educativa, para embarcar nessa jornada coletiva e fazer dela nossa bandeira de ação, servindo de inspiração aos participantes da Olimpíada 2019.

**Ao desejar**, aos alunos e alunas, aos organizadores, aos torcedores e às famílias, uma Olimpíada em que predominem os valores da paz, da justiça, da solidariedade, do coleguismo e do conagração, saúdo a todos e todas com estima.

Um abraço amigo.

**Pe. João Claudio Rhoden**  
**Diretor Geral**

## **Olimpíadas – 2019**

### **REGULAMENTO GERAL**

A Comissão Organizadora da Semana Olímpica do Colégio Catarinense, usando de suas atribuições legais, considera que:

1º – é de sua competência planejar, regulamentar, julgar, promover e realizar eventos desportivos e culturais;

2º – é nas escolas onde reside a esperança de ampliar as perspectivas do nosso cenário social, esportivo e cultural;

3º – o esporte é um dos elementos básicos da educação integral, dando à juventude princípios para a sua formação ampla e permanente.

Com isso, a Comissão Organizadora da Semana Olímpica do Colégio Catarinense resolve regulamentar:

#### **TÍTULO I** **Das Finalidades**

Art. 1º – Os desportos individuais, coletivos e atividades culturais consistem nas competições das diversas modalidades, disputadas entre as turmas de diferentes anos/séries.

Art. 2º – O desporto e as atividades culturais têm como finalidade:

a) Desenvolver, entre os jovens, o interesse pelo esporte, estimulando seu aprimoramento técnico e, ao mesmo tempo, fortalecendo os laços de amizade e respeito.

b) Congregar Direção, professores, funcionários, jesuítas, pais e alunos em torno do desporto do Colégio Catarinense.

Art. 3º – A Semana Olímpica do Colégio Catarinense deseja fortalecer, nos alunos, a solidariedade humana, a capacidade de autodomínio e o respeito aos “adversários”, bem como promover e desenvolver talentos desportivos e culturais e o desafio da formação integral.

#### **TÍTULO II** **Das Modalidades**

Art. 4º – As modalidades esportivas consistem em:

##### **a) Desportos individuais:**

- AT (Atletismo)
- TM (Tênis de Mesa)
- CI (Ciclismo)
- CR (Corrida Rústica)
- XA (Xadrez)

##### **b) Desportos coletivos:**

- FC (Futebol de Campo)
- FS (Futsal)
- VB (Voleibol)
- HB (Handebol)

## Olimpíadas – 2019

- BB (Basquetebol)
- VBD (Voleibol em Duplas)

### c) Culturais

- Gincana Intelectual
- Desafio Intelectual
- Gincana Robótica
- Torneio Intelectual
- *Show* de bandas

Art. 5º – A distribuição das modalidades, em todas as séries/anos, será a seguinte:

a) Masculino: Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Ciclismo, Corrida Rústica, Xadrez, Tênis de Mesa, Voleibol em Duplas (Ensino Médio), Torneio Intelectual (Ensino Médio), Gincana Intelectual/Desafio Intelectual/Gincana Robótica (E. Fundamental II) e *Show* de Bandas (Ensino Médio).

b) Feminino: Handebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Xadrez, Tênis de Mesa, Corrida Rústica, Futsal, Voleibol em Duplas (Ensino Médio), Torneio Intelectual (Ensino Médio), Gincana Intelectual/Desafio Intelectual/ Gincana Robótica (Fundamental II) e *Show* de Bandas (Ensino Médio).

### TÍTULO III

#### Dos Jogos

Art. 6º – Os jogos e as provas das diversas modalidades desportivas, culturais e intelectuais serão regidos pelos respectivos regulamentos internacionais, ressalvadas as normas e adaptações introduzidas no presente Regulamento.

Art. 7º – Os jogos, as provas e as apresentações seguirão rigorosamente a programação anexa, que indicará datas, modalidades, locais e horários.

Art. 8º – A equipe que não comparecer, no horário previsto, às provas e apresentações ou aos jogos individuais ou coletivos será punida com a perda dos pontos.

**Parágrafo único: HAVERÁ 10 MINUTOS DE TOLERÂNCIA (EM RELAÇÃO AO HORÁRIO MARCADO) EM TODOS OS JOGOS, COMPETIÇÕES E PROVAS.**

Art. 9º – A fim de obter os pontos ganhos por W.O., a equipe vencedora deverá estar presente no local da disputa em condições de jogo (em relação ao número de jogadores e uniformes).

*Parágrafo único:* Em caso de choque de horários nas fases semifinal ou final, a Comissão Organizadora, a seu critério, poderá fazer a alteração de horário e/ou atletas.

Art. 10º – É obrigatório o uso do uniforme da equipe, para participação em qualquer modalidade esportiva. Durante a realização dos jogos, a equipe deverá estar uniformizada. Caso uma equipe possua diferentes uniformes que identifiquem sua sala, no momento de um jogo, todos os componentes deverão estar utilizando-o em igual versão.

§ 1º – A confecção dos uniformes da Olimpíada deve estar em conformidade com as orientações do modo de trajar do *Manual de Convivência Escolar* e somente poderá ser confeccionado com a anuência do professor regente de classe.

## Olimpíadas – 2019

§ 2º: *Os uniformes produzidos para uso na Semana Olímpica não poderão ser usados posteriormente em substituição ao uniforme regulamentar do Colégio, com exceção dos moletoms que tenham sido aprovados pela Coordenação da Unidade de Ensino II. (O moletom deverá conter, obrigatoriamente, a logo do Colégio e da Rede Jesuíta. Tamanho: 9cm frente, 15cm manga esquerda ou direita, costas: 15 cm/barra inferior).*

### TÍTULO IV

#### Da Inscrição

Art. 11 – Nos desportos coletivos, Futebol de Campo (masculino), Futsal, Voleibol, Handebol e Basquetebol, cada atleta poderá competir em:

- Feminino – três modalidades
- Masculino – quatro modalidades

Art. 12 – ATLETISMO: 100m, 4x100m, Salto em Distância, Salto em Altura, Arremesso de Peso. Inscrição livre.

Art. 13 – Nas demais modalidades – Ciclismo, Corrida Rústica, Xadrez, Tênis de Mesa, Torneio Intelectual (Ensino Médio), Gincana Robótica/Gincana Intelectual/Desafio Intelectual (E. Fundamental II) e Voleibol em Duplas (Ensino Médio) –, as inscrições serão livres.

Art. 14 – As inscrições ficarão sob a responsabilidade dos regentes, professores de Educação Física e representantes esportivos de classe.

§ 01º – Os regentes e professores de Educação Física auxiliarão os alunos (representantes esportivos), indicando, para cada modalidade, um capitão, o qual ficará responsável pela orientação da equipe.

§ 02º – Após a entrega da ficha de inscrição, somente serão aceitas substituições em casos especiais, com atestado médico e/ou situação grave com familiares.

§ 03º – BASQUETEBOLE: Poderão inscrever-se até 09 atletas do sexo masculino e 09 do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 10 atletas.

§ 04º – FUTEBOL DE CAMPO (9º ano e Ensino Médio): Poderão inscrever-se até 15 atletas de cada turma.

§ 05º – FUTEBOL SUÍÇO (6º a 8º ano): Poderão inscrever-se até 13 atletas de cada turma.

§ 06º – FUTSAL: Poderão inscrever-se até 09 atletas do sexo masculino e 09 do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 10 atletas.

§ 07º – HANDEBOL: Poderão inscrever-se até 11 atletas do sexo masculino e 11 do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 12 atletas.

§ 08º – VOLEIBOL: Poderão inscrever-se até 10 atletas do sexo masculino e 10 do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 11 atletas.

§ 09º – VOLEIBOL EM DUPLAS: Poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma (Ensino Médio).

§ 10º – TÊNIS DE MESA: poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão jogar.

**Obs.:** Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

## Olimpíadas – 2019

§ 11 – XADREZ: Poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 atletas do sexo feminino de cada turma.

**Obs.:** Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 12 – 100m: Poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão competir.

§ 13 – 4x100m: Poderão inscrever-se 04 atletas do sexo masculino e 04 do feminino de cada turma do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 14 – SALTO EM ALTURA: Poderão inscrever-se 01 atleta do sexo masculino e 01 do feminino de cada turma do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 15 – SALTO EM DISTÂNCIA: Poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão saltar.

§ 16 – ARREMESSO DE PESO: Poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão arremessar.

§ 17 – CICLISMO: poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão participar da prova.

§ 18 – CORRIDA RÚSTICA: poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão participar da prova.

§ 19 – GINCANA ROBÓTICA (Ensino Fundamental II): Poderão inscrever-se 03 alunos de cada turma, independentemente do sexo.

§ 20 – GINCANA INTELECTUAL (6º e 7º ano): Toda a sala poderá participar.

§ 21 – DESAFIO INTELECTUAL (8º e 9º ano): Poderão inscrever-se 05 alunos de cada turma, independentemente do sexo.

§ 22 – TORNEIO INTELECTUAL (Ensino Médio): Poderão inscrever-se 03 alunos de cada turma, independentemente do sexo.

**Obs.:** Caso haja coincidência nos horários dos jogos com as modalidades dos parágrafos 21, 22, 23 e 24, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 23 – **A CADA DIA DE ATRASO NA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, A SALA PERDERÁ 10 PONTOS.**

§ 24 – A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REGENTE DA TURMA E PELO COORDENADOR DA UNIDADE DE ENSINO.

Art. 15 – Somente jogarão os atletas relacionados na ficha de inscrição.

### TÍTULO V Dos Prêmios

Art. 16 – A premiação será feita por prova ou modalidade, ao 1º e 2º lugar de cada ano/série, com medalhas aos atletas que participarem da competição.

*Parágrafo único:* No Atletismo, Voleibol em Dupla, Corrida Rústica, Tênis de Mesa, Xadrez, Ciclismo, Corrida Rústica, Gincana Intelectual, Torneio Intelectual, Desafio Intelectual e Gincana Robótica, também serão premiados os terceiros lugares, com medalhas de bronze.

## Olimpíadas – 2019

Art. 17 – O critério para a contagem geral de pontos nas modalidades Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Torneio Intelectual, Gincana Intelectual, Desafio Intelectual, Gincana Robótica, Voleibol em Duplas, Xadrez e Desfile de abertura no Campo de Futebol será como segue:

1º Lugar – 100 pontos

2º Lugar – 70 pontos

3º Lugar – 50 pontos

4º Lugar – 30 pontos

No ATLETISMO (100m, 4x100m, Salto em Distância, Salto em Altura, Arremesso de Peso), Tênis de Mesa, Ciclismo e Corrida Rústica, o critério para a contagem de pontos será o seguinte:

1º Lugar – 40 pontos

2º Lugar – 30 pontos

3º Lugar – 20 pontos

4º Lugar – 10 pontos

§ 1º – Haverá um troféu para o campeão geral de cada ano/série.

§ 2º – O critério de desempate na contagem geral de pontos será o seguinte:

a) maior número de 1ºs lugares

b) maior número de 2ºs lugares

c) maior número de 3ºs lugares

d) maior número de 4ºs lugares

§ 3º – A definição do 3º lugar nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol se dará pela classificação geral das equipes perdedoras da fase semifinal, incluindo o jogo dessa fase. No Futebol de Campo (eliminatória simples), será a turma que for derrotada pela equipe campeã na fase semifinal. Nas demais modalidades, haverá disputa de 3º e 4º lugar.

§ 4º – TODAS AS TURMAS PARTICIPANTES DAS OLIMPÍADAS DE 2019 RECEBERÃO, AUTOMATICAMENTE, 200 PONTOS DE BONIFICAÇÃO.

### TÍTULO VI Das Bandeiras

Art. 18 – As bandeiras das turmas são padronizadas, obedecendo às seguintes medidas em cada ano/série:

§ 1º – 3ª série: As bandeiras devem ter a medida máxima de 21m<sup>2</sup> (3,50m larg. x 6,00m altura), a serem instaladas na fachada externa do Ginásio Ivo Silveira, obedecendo à ordem de instalação. Na área interna do Ginásio, abaixo das passarelas, poderão ser afixadas bandeiras de 3,5m larg. x 3,0m alt., também obedecendo à ordem de instalação.

§ 2º – 1ª e 2ª série: As bandeiras devem ter medida máxima de 20 m<sup>2</sup> (4m largura x 5m altura), a serem instaladas nas grades laterais do Colégio, obedecendo à ordem de instalação.

## Olimpíadas – 2019

§ 3º – 9º ano: As bandeiras devem ter medida máxima de 7,5m<sup>2</sup> (3,50m largura x 3m altura), a serem instaladas nas grades das quadras externas, obedecendo à ordem de instalação.

§ 4º – 6º, 7º e 8º ano: As bandeiras devem ter medida máxima de 15m<sup>2</sup> (5m largura x 3m altura), a serem instaladas na paredes laterais do Ginásio Padre Nunes, obedecendo à ordem de instalação.

§ 5º – As bandeiras poderão ser colocadas a partir de 29 de junho de 2019 e deverão ser retiradas, impreterivelmente, até o dia 19 de julho de 2019.

**Obs.:** No caso de a sala não retirar a bandeira na data estipulada, o Colégio tomará a liberdade de retirá-la e dar o devido encaminhamento a ela.

§ 6º – A sala que for identificada manipulando, movendo sem permissão e/ou danificando bandeiras de outras turmas será punida com a perda de 30 pontos.

§ 7º – A NÃO OBSERVÂNCIA DAS MEDIDAS E DOS LOCAIS DE AFIXAÇÃO DAS BANDEIRAS ACARRETERÁ A PERDA DE 30 PONTOS PARA A SALA E A RETIRADA DA BANDEIRA.

### TÍTULO VII Do Desfile de Abertura

#### TEMA DO DESFILE DE ABERTURA:

FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS – “Serás libertado pelo direito e pela justiça”.  
(Is 1,27)

Art. 19 – Haverá pontuação para o desfile de abertura.

#### MANUAL DO JULGADOR

§ 1º – Todos os julgadores deverão obedecer irrestritamente ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento de cada quesito, não se deixando influenciar por qualquer opinião externa no momento da avaliação e levando em conta, apenas, o real desempenho e a qualidade do que for apresentado pelas turmas no momento do seu desfile.

§ 2º – Preliminarmente, os julgadores avaliarão as expressões artísticas apresentadas pelas turmas. Nesse sentido, o julgamento, por si só, remeterá ao campo da subjetividade, como o de qualquer outro tipo de julgamento. Cabe lembrar, também, que os julgadores devem isentar-se de emoções, exercendo sempre um distanciamento crítico como forma de garantir uma avaliação mais técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram cada quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

§ 3º – Cada julgador concederá, para cada um dos quesitos, notas de 08 (oito) a 10 (dez) pontos, esclarecendo-se que serão admitidas notas fracionadas em décimos de ponto, ou seja, 8,1 (oito vírgula um) pontos; 8,2 (oito vírgula dois) pontos; 8,3 (oito vírgula três) pontos... até 9,9 (nove vírgula nove) e 10,0 (dez) pontos.

## Olimpíadas – 2019

§ 5º – Serão 04 (quatro) julgadores por segmento (Ensino Fundamental II e Médio), e cada um deles fará o julgamento e emitirá suas notas para cada um dos quesitos, totalizando 16 notas e 160 pontos possíveis.

### QUESITOS DE AVALIAÇÃO

§ 6º – Evolução e Coreografia

- Fluência e coesão da apresentação.
- Espontaneidade, criatividade para progredir, empolgação e vibração dos integrantes.
- Leveza e espontaneidade de eventuais expressões corporais e danças, bem como a progressão destas em relação ao ritmo da música escolhida.
- Originalidade das coreografias e eventuais representações teatrais.
- Sincronismo, adaptação dos movimentos à música e intensidade da coreografia/dança.
- Respeito ao tempo-limite de desfile, evidenciando o início e o final.

§ 7º – Caracterização e Adereços

- Adereços são todas as formas criativas, compostas de material permitido no desfile, utilizadas pela turma e seus integrantes para caracterizar e evidenciar o tema proposto.
- A impressão causada pelas formas e por aspectos de entrosamento, utilização, exploração e distribuição de materiais utilizados e das cores.
- Os acabamentos e cuidados na confecção e decoração, no que se refere ao resultado visual do desfile.

§ 8º – Adequação e Desenvolvimento do tema proposto

- Criação e apresentação artística do tema proposto pela turma.
- Criatividade e capacidade da turma no momento de explicitar e evidenciar aos julgadores e ao público esse tema.
- Evidenciar o tema geral do desfile em sua apresentação.

§ 9º – Conjunto

- É o “todo” do desfile, ou seja, a forma geral e integrada como a turma se apresenta.
- Exploração do espaço e utilização de formações diferentes durante a apresentação.
- Uniformidade do desfile em todas as suas formas de expressão (musical, visual...).
- Criatividade e originalidade no momento de “fugir” do óbvio e do tradicional, sem transgredir normas e regras de comportamento e convivência.
- Carisma e empatia da turma com o público espectador dos desfiles.

Art. 20 – Músicas para o desfile:

As turmas que desejarem incluir uma música para o desfile de abertura da Olimpíada no Campo de Futebol deverão entregar a música, em MP3 ou em *pen drive*, ao setor de Atividades Complementares, **entre os dias 03 e 14 de junho de 2019.**

A música somente poderá ser entregue em MP3 ou *pen drive* até às 20h, bem como a sua tradução, em folha A4, no caso de músicas estrangeiras.

## Olimpíadas – 2019

*As músicas passarão por uma verificação de seu conteúdo (professoras de Inglês). Se houver palavras não condizentes com o ambiente escolar, as músicas serão vetadas. A SALA QUE NÃO ENTREGAR SUA MÚSICA ATÉ A DATA MARCADA E/OU QUE A TIVER VETADA FICARÁ SEM TRILHA SONORA PARA O DESFILE. TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DO DESFILE E DA MÚSICA: 2 minutos (6º ano à 2ª série) e 3min (3ª série), no Campo de Futebol.*

### TÍTULO VII Das Penalidades

Art. 21 – As penalidades são as seguintes:

a) Advertência; b) Exclusão; c) Expulsão.

§ 1º – O aluno que for excluído de qualquer atividade esportiva por má conduta no decorso da partida não poderá participar do jogo seguinte da referida modalidade.

§ 2º – O aluno ou turma que, por indisciplina, atrapalhar o bom andamento de qualquer modalidade, desclassificará sua equipe da referida modalidade.

§ 3º – Dependendo da gravidade do caso, o aluno ou a turma estarão sujeitos à exclusão da Semana Olímpica.

§ 4º – O aluno que for excluído de qualquer atividade esportiva por má conduta, falta de respeito a qualquer árbitro, membro da Comissão Organizadora, professor ou colega será suspenso da Semana Olímpica e estará sujeito ao Manual de Convivência Escolar.

§ 5º – **Todos os casos de indisciplina durante a Semana Olímpica serão analisados e avaliados pela Comissão Disciplinar ainda durante a semana dos jogos.** Essa comissão é assim composta: Jaqueline Lídia Souza Ribeiro (Coordenadora-adjunta), Ana Lúcia Lobo (SOE), Rita de Cássia Vivian Silveira Pinto (SOE), Érika Victorina Teixeira (SOE), Mayna Volker dos Santos (SOP) e Roger Barreto Perfeito (Treinador).

§ 6º – O aluno que jogar com o nome de outro colega, caso não esteja registrado na súmula, será eliminado da Olimpíada, mesmo que a outra sala não proteste o jogo. Além disso, a sala será desclassificada da referida modalidade.

§ 7º – A turma que tiver um aluno participando de um jogo sem o nome devidamente registrado na súmula será eliminada da referida modalidade, mesmo que a outra sala não proteste o jogo.

§ 8º – O aluno não poderá jogar com a camisa pichada ou rasgada propositalmente.

§ 9º – No caso de uma ou mais turma(s) cuja(s) torcida(s) atrapalhe(m) o bom andamento dos jogos ou proporcione(m) fatos de indisciplina e desrespeito com qualquer pessoa dentro dos ginásios, o professor responsável da modalidade poderá solicitar a interrupção da partida, que prosseguirá sem torcida.

§ 10º – A turma perderá 20 pontos toda vez em que algum aluno de sua sala receber um cartão vermelho, exclusão (BB) e expulsão, ou quando estiver incluído em qualquer parágrafo deste artigo 21.

## Olimpíadas – 2019

### TÍTULO VIII Da Sustentabilidade

Considerando os projetos transversais do Colégio Catarinense, dentre eles o projeto Lixo Zero, fica assim determinado:

Art. 22 – Todos os materiais produzido pelas salas, sejam eles para o desfile de abertura ou para divulgação, deverão ser destinados para reciclagem.

§ 1º – **Não será permitido o uso de materiais que não possuam destinação para reciclagem na Grande Florianópolis, com exceção do TNT, desde que seja encaminhado ao Laboratório de Ecologia (Residuíário Central), após o desfile.**

§ 2º – Observadas transgressões cometidas pela turma ou por um de seus integrantes, a sala perderá 20 pontos por infração cometida.

### TÍTULO IX Das Disposições Gerais

Art. 23 – A Semana Olímpica está a cargo das Comissões Organizadora, Desportiva e Disciplinar, às quais compete, em única e definitiva instância, julgar os casos omissos neste Regulamento, não se admitindo recursos de suas decisões.

Parágrafo único – Somente serão aceitos os protestos digitados em folhas do tipo “ofício”, que contenham o *ciente* do responsável pelo local da competição, do(a) regente ou professor(a) do(a) ano/série, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização do(a) jogo/prova.

Art. 24 – O professor regente, comprometido com o andamento da Olimpíada e ciente de seu papel de educador inaciano, deverá ficar atento às seguintes atribuições:

a) Acompanhar as inscrições da sua turma, ajudar nas dificuldades encontradas pelos líderes de esportes e assinar a ficha de inscrição, a ser entregue aos organizadores do evento.

b) Acompanhar sua turma durante o evento, dando-lhe suporte no momento dos jogos e incentivando-a a vivenciar uma semana de muito envolvimento, aprendizado e convivência.

c) Ser ponto de referência entre sua turma e a Comissão Organizadora, a fim de evitar confusões e conflitos durante o evento.

d) Incentivar todos os alunos a participarem do evento, mesmo aqueles que não tenham muita habilidade em jogos coletivos, pois há várias modalidades esportivas e culturais contempladas na Olimpíada, a qual deverá servir de momento de partilha de experiências coletivas.

## Olimpíadas – 2019

e) Indicar, juntamente com os líderes de esportes da sala, alunos que possam ficar responsáveis pelas modalidades, a fim de dividir funções entre os alunos da sala.

f) Repassar, aos alunos, os horários dos jogos, motivando-os para que estejam presentes no maior número possível e servindo de referência durante o evento. Especialmente para os alunos do Ensino Fundamental, indica-se que o regente auxilie na preparação para os jogos, para que as turmas se apresentem de modo adequado à modalidade correspondente (atentar-se ao uso de brincos e celulares, por exemplo).

g) Dirigir-se ao QG da Comissão Organizadora sempre que houver dúvidas relacionadas ao evento ou quando incorrerem problemas com inscrição, trocas ou substituições de alunos.

h) Fomentar a conscientização de que a Olimpíada se constitui como um grande projeto de formação integral – NÃO É A COMPETIÇÃO PELA COMPETIÇÃO. Busca-se estimular a vivência em valores, a partir do respeito, da participação coletiva, da alteridade, da lealdade, do trabalho e do espírito de grupo.

Art. 25 – Não será permitido:

- a) Desfile por outra turma.
- b) Ex-alunos participarem do desfile de abertura, salvo comunicado prévio à comissão organizadora e autorizado por esta.
- c) Utilizar talco ou similares, espumas e água (dentro dos ginásios, quadras, ou em qualquer lugar do Colégio) no decorrer do desfile e em todas as dependências do Colégio, durante a Semana Olímpica.
- d) Qualquer tipo de veículo motorizado.
- e) Carroça ou bicicleta.
- f) Animais.
- g) Fogos de artifício, sinalizadores, foguetes e similares.
- h) Patrocínio de bebidas alcoólicas, cigarros, motéis, outros colégios, cursinhos, propaganda política ou manifestações que sejam contrárias aos bons costumes.
- i) Desfile travestidos.
- j) Fazer uso de bebidas alcoólicas e/ou produtos químicos similares.
- K) Fazer uso de materiais que não sejam reciclados por entidades e/ou empresas da Grande Florianópolis.

Art. 26 – O aluno com dispensa médica não poderá participar das Olimpíadas, nos jogos ou nas atividades que exijam esforço físico.

Art. 27 – Os casos especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 28 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos objetos perdidos durante a Semana Olímpica.

Art. 29 – Compõem a Comissão Organizadora: Louisa Carla Farina Schröter (Dir. Acadêmica), Marcos Lacau da Silveira (Coord. Ativ. Complementares), Luiz Henrique de Souza Neves (Coord. Unidade de Ensino II).

## Olimpíadas – 2019

### REGULAMENTO TÉCNICO-CULTURAL

#### TÍTULO I

GINCANA INTELLECTUAL (6º e 7º ano)

DESAFIO INTELLECTUAL (8º e 9º ano)

GINCANA ROBÓTICA (E. Fundamental II)

Art. 01º – GINCANA INTELLECTUAL (6º e 7º ano): Toda a sala poderá participar. A pontuação se dará com o número de alunos de acordo com o percentual de presença da turma, acrescido do número de acertos. O percentual de presença dos alunos de cada turma será critério de desempate, ao final da competição.

§ 01º – Todos os alunos deverão dirigir-se ao local até 30 minutos antes do início da competição.

§ 02º – Uma vez iniciada a competição, nenhum aluno poderá mais participar ou deixar de participar.

§ 03º – A prova ocorrerá no auditório da Educação Infantil, e o professor regente, ou outro por ele indicado, deverá recolher a assinatura dos alunos presentes.

§ 04º – A prova seguirá rigorosamente o horário, sendo fechada a porta do Auditório no início e somente aberta no término.

§ 05º – A participação ocorrerá por sorteio realizado na hora da competição, perdendo os pontos da prova, caso o aluno não esteja presente, não participe ou erre a questão.

§ 06º – Serão classificadas as quatro melhores turmas, de acordo com a pontuação do Regulamento Geral – Artigo 16.

Art. 02º – DESAFIO INTELLECTUAL (8º e 9º ano): Poderão inscrever-se 5 alunos de cada turma, independentemente do sexo.

§ 01º – Os alunos responderão a questões sobre conteúdos escolares e conhecimentos gerais/atualidades na plataforma eletrônica “Kahoot!” – [www.kahoot.it/](http://www.kahoot.it/) [www.getkahoot.com](http://www.getkahoot.com).

§ 02º – Os participantes deverão usar tão somente os computadores disponibilizados pelo Colégio, na Sala de Informática (local do torneio).

§ 03º – O posicionamento final (*ranking*) será dado pelo aplicativo Kahoot!, seguindo os critérios de pontuação já definidos *a priori*, variando conforme os acertos e o tempo de resposta, não havendo possibilidade de revisão ou recontagem da classificação dada pelo aplicativo.

§ 04º – A duração do Desafio Intelectual será de 60 minutos. Poderá haver tolerância de 10 minutos para o início do torneio.

## Olimpíadas – 2019

§ 05º – Uma vez iniciada a prova, não se permitirão trocas de alunos, podendo, no entanto, retirar-se livremente quaisquer membros da equipe, a qualquer momento, sem direito a retorno.

§ 06º – A premiação será feita ao 1º, 2º e 3º lugar de cada série, com medalhas.

§ 07º – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 08º – Os participantes deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

Art. 3º – GINCANA ROBÓTICA (E. FUNDAMENTAL II): Poderão inscrever-se 3 alunos de cada turma, independentemente do sexo (6º ao 9º ano).

§ 01º – Todo o material necessário para a realização da prova estará disponível no local. A gincana será realizada na sala 134.

§ 02º – A duração da Gincana Robótica será de 60 minutos. Poderá haver tolerância de 10 minutos até o início do torneio.

§ 03º – Toda e qualquer reclamação deverá ser efetivada junto aos responsáveis (chefia do SOP), até 24 horas após a realização da prova.

§ 04º – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 05º – Os participantes deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

### TÍTULO II TORNEIO INTELECTUAL

Art. 04º – TORNEIO INTELECTUAL: Poderão inscrever-se 3 alunos de cada turma do Ensino Médio, independentemente do sexo. Os alunos responderão a questões sobre conteúdos escolares e conhecimentos gerais/atualidades, na plataforma eletrônica “Studos!” – <http://www.studos.com.br>.

§ 01º – Os participantes deverão usar tão somente os computadores disponibilizados pelo Colégio, na Sala de Informática (local do torneio).

§ 02º – O posicionamento final (*ranking*) será dado pelo aplicativo Studos, seguindo os critérios de pontuação já definidos *a priori*, variando conforme os acertos e o tempo de resposta, não havendo possibilidade de revisão ou recontagem da classificação dada pelo aplicativo.

§ 03º – A duração do Torneio Intelectual será de 60 minutos. Poderá haver tolerância de 10 minutos até o início do torneio.

§ 04º – Uma vez iniciada a prova, não se permitirão trocas de alunos, podendo, no entanto, retirar-se livremente quaisquer membros da equipe, a qualquer momento, sem direito a retorno.

§ 05º – A premiação será feita ao 1º, 2º e 3º lugar de cada série, com medalhas.

§ 06º – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 07º – Os participantes deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

## Olimpíadas – 2019

### TÍTULO III SHOW DE BANDAS

Art. 13 – Cada turma do Ensino Médio deverá montar uma banda, para a apresentação de uma Música Popular Brasileira.

§ 01º – A banda deverá ser composta por alunos da turma e/ou pais de alunos da própria turma, sendo permitida a presença de até 8 pessoas no palco.

§ 02º – As letras das músicas deverão ser condizentes com o ambiente escolar.

§ 03º – A banda poderá interpretar qualquer Música Popular Brasileira.

Art.14 – Haverá 100 pontos de bonificação para cada turma que apresentar uma música.

Art.15 – As apresentações das músicas serão em frente ao Ginásio I, ao lado da gruta, em um palco especialmente montado para o *show*.

Art.16 – Horários das apresentações.

§ 01º – Haverá 10 minutos de tolerância, após o horário marcado para cada apresentação.

#### Quinta-feira 11/07/2019

15h	1ª E
15h20min	1ª C
15h40min	1ª D
16h	1ª I
16h20min	1ª B
16h40min	1ª A

#### Sexta-feira 12/07/2019

15h	3ª I
15h20min	3ª A
15h40min	3ª B
16h	3ª C
16h20min	3ª D

#### Sábado 13/07/2019

15h	2ª C
15h20min	2ª B
15h40min	2ª A
16h	2ª D
16h20min	2ª I

Professor Guilherme Gustavo Simões de Castro

## Olimpíadas – 2019

### REGULAMENTO TÉCNICO-DESPORTIVO

#### TÍTULO I ATLETISMO

**Art. 01º** – Constarão, no programa, as seguintes provas:

100m, 4x100m, S. Altura, S. Distância, Arremesso de Peso.

§ 01º – 100m: Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão correr.

§ 02º – 4x100m: Poderão inscrever-se 4 atletas do sexo masculino e 04 do sexo feminino de cada turma do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 03º – ARREMESSO DE PESO: Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão arremessar.

– O peso para o Ensino Fundamental será de 3kg, exceto para o 6º ano (1kg).

– O peso para o Ensino Médio será de 3 kg (feminino) e 5kg (masculino).

§ 04º – SALTO EM ALTURA: Poderá inscrever-se 1 atleta do sexo masculino e 01 do sexo feminino de cada turma do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

– Para o 6º ano (masculino e feminino), o sarrafo iniciará com a altura de 0,90m.

– Do 7º ano à 3ª série, o sarrafo iniciará com a altura de 1m (feminino) e 1,20m (masculino).

§ 05º – SALTO EM DISTÂNCIA: Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e 002 do sexo feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão saltar.

§ 06º – Somente serão realizadas as provas que contarem, no mínimo, com 2 concorrentes.

§ 07º – Nas provas de pista em que houver mais de 4 concorrentes, far-se-á a final por tempo.

**Art. 02º** – A CADA QUEBRA DE RECORDE, A SALA RECEBERÁ 30 PONTOS DE BONIFICAÇÃO.

No ATLETISMO, cada prova valerá os seguintes pontos: **1º LUGAR:** 40 pontos; **2º LUGAR:** 30 pontos; **3º LUGAR:** 20 pontos; **4º LUGAR:** 10 pontos.

*Parágrafo único* – O W.O. somente será computado caso a sala inscreva os atletas e nenhum deles compareça para representá-la no dia da competição. Nesse caso, a sala perderá 10 pontos.

#### TÍTULO II BASQUETEBOL

## Olimpíadas – 2019

**Art. 04º** – A duração dos jogos de basquetebol será de 20 minutos corridos, divididos em dois tempos de 10 minutos corridos, sem intervalo e sem pedido de tempo, com parada do cronômetro apenas nos arremessos de lances livres, durante o último minuto do jogo.

**Art. 05º** – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas no sistema de rodízio, como segue:

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificarão as quatro melhores salas para a fase semifinal.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória, em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando os vencedores para a fase final.

– Exceção: Na 1ª série do E.M., a fase classificatória será disputada em duas chaves de três equipes, classificando-se a melhor equipe de cada chave para a fase final.

**Art. 06º** – 6º e 7º ano – Quanto aos atletas-reservas, as equipes serão obrigadas a substituírem até três atletas, conforme o número de reservas da equipe adversária. Esses atletas substitutos deverão jogar um tempo completo.

**Art. 07º** – Em caso de W.O., será conferido o placar de 20 x 0 à equipe vencedora.

**Art. 08º** – Em caso de empate durante o tempo regular, serão acrescentados 5 minutos como prorrogação, para que haja o desempate. Persistindo o empate, haverá séries alternadas de lances livres (um por um).

#### TÍTULO III CICLISMO

**Art. 09º** – Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão correr.

**Art. 10º** – É obrigatório o uso do capacete.

**Art. 11** – O percurso será de 1.000m, na Avenida Beira-mar Continental.

§ 01º – 6º/7º/8º/9º ano masculino e feminino: 02 voltas (2.000 metros).

§ 02º – 1ª/2ª e 3ª série feminino: 04 voltas (4.000 metros).

§ 03º – 1ª/2ª e 3ª série masculino: 06 voltas (6.000 metros).

#### TÍTULO IV CORRIDA RÚSTICA

**Art. 12** – Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão correr.

## Olimpíadas – 2019

Art. 13 – O percurso será de 1.000m, na Avenida Beira-mar Continental.

§ 01º – Ensino Fundamental, masculino e feminino: 02 voltas (2.000 metros); Ensino Médio, masculino e feminino: 04 voltas (4.000 metros).

### TÍTULO V FUTEBOL DE CAMPO

Art. 14 – FUTEBOL DE CAMPO masculino: Poderão inscrever-se 15 atletas de cada turma do Ensino Médio e do 9º ano e 13 atletas do Ensino Fundamental (6º, 7º e 8º ano).

Art. 15 – A duração dos jogos de futebol de campo será de 15 minutos para cada tempo, sem intervalo, para o Ensino Médio e o 9º ano, e de 10 minutos para cada tempo, sem intervalo, para as demais séries do Ensino Fundamental II. Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

§ 1º – No Ensino Fundamental (6º, 7º e 8º ano), as equipes serão formadas em campo, com 8 jogadores.

Art. 16 – Em caso de empate nos jogos, haverá cobrança de 3 pênaltis. Permanecendo o empate, haverá séries alternadas de um por um.

Art. 17 – 6º e 7º ano: Quanto aos atletas-reservas, as equipes serão obrigadas a substituírem até três atletas, conforme o número de reservas da equipe adversária. Esses atletas substitutos deverão jogar um tempo completo.

Art. 18 – Em caso de W.O. (ausência de uma equipe), o placar será de 1 x 0 a favor da equipe presente em campo.

Obs. Os atletas somente poderão trajar calção ou bermuda do uniforme da sala.

### TÍTULO VI FUTSAL

Art. 19 – Poderão inscrever-se 9 atletas do sexo masculino e 9 do sexo feminino de cada turma do Ensino Médio, exceto Ensino Fundamental (10 atletas).

Art. 20 – A duração dos jogos de futsal será de dois tempos de 10 minutos corridos, sem intervalo e sem pedido de tempo.

Art. 21 – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas no sistema de rodízio, como segue:

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificam as quatro melhores salas para a fase semifinal.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando-se os vencedores para a fase final.

– Exceção: Na 1ª série do E.M., a fase classificatória será disputada em duas chaves de três equipes, classificando-se a melhor equipe de cada chave para a fase final.

## Olimpíadas – 2019

Art. 24 – Nos jogos semifinal e final, caso haja empates nas partidas, haverá séries alternadas de 3 pênaltis e, permanecendo o empate, haverá séries alternadas um por um.

### TÍTULO VII HANDEBOL

Art. 25 – Poderão inscrever-se 11 atletas do sexo masculino e 11 do sexo feminino de cada turma do Ensino Médio, exceto Ensino Fundamental (12 atletas).

Art. 26 – A duração dos jogos de handebol será de dois tempos de 10 minutos, sem intervalo e sem pedido de tempo.

Art. 27 – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas no sistema de rodízio, como segue:

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificam as quatro melhores salas para a fase semifinal.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando-se os vencedores para a fase final.

– Exceção: Na 1ª série do E.M., a fase classificatória será disputada em duas chaves de três equipes, classificando-se a melhor equipe de cada chave para a fase final.

Art. 28 – 6º e 7º ano – Quanto aos atletas-reservas, as equipes serão obrigadas a substituírem até três atletas, conforme o número de reservas da equipe adversária. Esses atletas substitutos deverão jogar um tempo completo.

Art. 29 – Em caso de W.O. (ausência de uma equipe na partida), o placar será de 1 x 0 a favor da equipe presente em quadra.

Art. 30 – Nos jogos semifinal e final, caso haja empates nas partidas, haverá séries alternadas de 3 tiros de 7 metros. Persistindo o empate, haverá séries alternadas um por um.

### TÍTULO VIII TÊNIS DE MESA

Art. 36 – Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão jogar.

Art. 37 – Os jogos serão realizados pelas equipes masculinas e femininas, no sistema de eliminatória simples.

Art. 38 – Será considerado vencedor de cada partida o atleta que ganhar 3 *sets* de 11 pontos.

## Olimpíadas – 2019

§ 1º – O W.O. somente será computado caso a sala inscreva os atletas, sem que nenhum compareça para representar a sala no dia da competição. Nesse caso, a sala perderá 10 pontos.

Art. 39 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

Art. 40 Os atletas deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

### TÍTULO IX VOLEIBOL

Art. 41 – Poderão inscrever-se 10 atletas do sexo masculino e 10 do sexo feminino de cada turma do Ensino Médio, exceto Ensino Fundamental (11 atletas).

Art. 42 – Os jogos serão realizados pelas equipes masculinas e femininas no sistema de rodízio, como segue, em dois *sets* vencedores de 15 pontos.

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificam as quatro melhores salas para a fase semifinal.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando-se os vencedores para a fase final.

– Exceção: Na 1ª série do E.M., a fase classificatória será disputada em duas chaves de três equipes, classificando-se a melhor equipe de cada chave para a fase final.

Art. 43 – 6º e 7º ano – Quanto aos atletas-reservas, as equipes serão obrigadas a substituírem até três atletas, conforme o número de reservas da equipe adversária. Esses atletas substitutos deverão jogar um *set* completo.

Art. 44 – Em caso de W.O. (ausência de uma equipe), o placar será de 2 x 0 (*sets*) a favor da equipe presente em quadra.

### TÍTULO X VOLEIBOL EM DUPLAS

Art. 45 – Poderão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma (Ensino Médio).

Art. 46 – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas do Ensino Médio no sistema de eliminatória simples, em dois *sets* vencedores no de 15 pontos.

Art. 47 – Será considerada vencedora de cada partida a sala que ganhar 2 *sets* de 15 pontos.

Art. 48 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

## Olimpíadas – 2019

### TÍTULO XI XADREZ

Art.05º – Cada turma poderá inscrever uma equipe composta por 2 atletas do sexo masculino e 2 atletas do sexo feminino.

Art.06º – Os jogos serão realizados individualmente, somando-se a pontuação total ao final das disputas, para definição da colocação final de cada turma, no sistema a ser definido na hora marcada.

Art.07º – Os jogos serão realizados com o uso do relógio, fixando-se o tempo de 10 a 15 minutos para cada jogador, a ser definido na hora da competição.

Art.08º – O tempo de tolerância para WO é igual ao tempo total de jogo, após o início oficial da partida.

Art.09º – Os jogos serão realizados no laboratório de matemática.

Art.10 – Critérios de desempate:

- Confronto direto entre as turmas.
- Confronto direto do 1º tabuleiro.
- Maior número de pontos no 1º tabuleiro.
- Nova partida de 6 minutos para as brancas e 5 minutos para as pretas, tendo as brancas a obrigação da vitória.

Art.11 – Os atletas deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

Art.12 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

### TÍTULO XII CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 49 – Critérios de desempate

- Maior número de vitórias.
- Maior número de *sets* vencidos (VB).
- Saldo de *sets* (VB).
- Saldo de gols ou pontos (VB, BB).
- Maior número de gols ou pontos (VB, BB).
- Confronto direto.
- Menor número de cartões vermelhos e exclusões (BB).
- Menor número de cartões amarelos.
- Sorteio.

## Olimpíadas – 2019

### PROGRAMAÇÃO COMPLETA

#### QUARTA-FEIRA DIA: 10/07/2019

- 08h** – Concentração das turmas.
- 08h30min** – Entrada e posicionamento das turmas ao longo da pista de Atletismo.
- 08h45min** – Cerimônia de abertura.
- Entrada da Bandeira Olímpica e Nacional, conduzidas pelos alunos: João Guilherme Laske (3B), Maria Anthonia (3A), Ana Sofia Aguiar (3C), Rafael Moure (3D), Pedro Bernardino (3B), Isabella Bonetti (3D), Maria Eduarda Dutra (3I) e Yuri Ovelar (3I).
- Entrada da Tocha Olímpica, conduzida pela aluna Ísis Teixeira (3C) e pelo aluno Eduardo Reitz (3A). Acendimento da Pira Olímpica.
- Juramento dos atletas, realizado pela aluna Julia de Oliveira (3D) e pelo aluno Eduardo Di Bernardi (3C).
- JURO/ QUE PARTICIPAREI/ DAS OLIMPIADAS DO COLÉGIO CATARINENSE/ COMPETINDO COM ESFORÇO E LEALDADE/RESPEITANDO O REGULAMENTO E OS ADVERSÁRIOS/ E CONTRIBUINDO PARA O ENGRANDECIMENTO/ DO DESPORTO ESCOLAR.*
- Declaração de abertura dos jogos.
- Após a cerimônia, terá início o desfile de abertura.
- 13h** – **ATLETISMO – Pista de Atletismo**  
**ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO**
- 14h** – Desafio Intelectual – 9º ano; local: Sala de Informática.
- 15h30min** – Desafio Intelectual – 8º ano; local: Sala de Informática.

## Olimpíadas – 2019

#### QUINTA-FEIRA DIA: 11/07/2019

- 8h** – Gincana Robótica – 9º ano; local: sala 134.  
– Torneio Intelectual – 3ª série; local: Sala de Informática.
- 9h** – Gincana Intelectual – 7º ano; local: Auditório da Un. de Ensino I.
- 09h30min** – Torneio Intelectual – 2ª série; local: Sala de Informática.
- 10h30min** – Gincana Robótica – 7º ano; local: sala 134.
- 11h** – Gincana Intelectual – 6º ano; local: Auditório da Un. de Ensino I.  
– Xadrez – 8º ano masculino e feminino; local: Laboratório de Matemática.  
– Tênis de mesa – 8º ano masculino e feminino; local: pátio interno.  
– Torneio Intelectual – 1ª série; local: Sala de Informática.
- 13h** – Gincana Robótica – 6º ano; local: sala 134.
- 14h** – Xadrez – 9º ano masculino e feminino; local: Laboratório de Matemática.  
– Tênis de Mesa – 9º ano masculino e feminino; local: pátio interno.  
– Gincana Robótica – 8º ano; local: sala 134.

#### **GINÁSIO 01**

##### **Professores Lauro / Beto**

8:00	2A	X	2I	BBM
8:25	2B	X	2C	BBM
8:50	2A	X	2D	BBM
9:15	2B	X	2I	BBM
9:40	2C	X	2D	BBM
A seguir	1º	X	4º	BBM
A seguir	2º	X	3º	BBM
A seguir			Final	BBM

11:20	3A	X	3C	BBF
11:45	3D	X	3I	BBF
12:10	3B	X	3C	BBF
12:35	3A	X	3I	BBF
13:00	3D	X	3B	BBF
A seguir	1º	X	4º	BBF
A seguir	2º	X	3º	BBF
A seguir			Final	BBF

14:40	3D	X	3I	HBM
15:05	3A	X	3C	HBM
15:30	3B	X	3I	HBM
15:55	3A	X	3D	HBM
16:20	3B	X	3C	HBM
A seguir	1º	X	4º	HBM
A seguir	2º	X	3º	HBM
A seguir			Final	HBM

#### **GINÁSIO 02**

##### **Professores Daniel / Bernardo**

		<b>Quadra 01</b>		
8:00	1A	X	1I	BBM
8:25	1B	X	1C	BBM
8:50	1D	X	1P1	BBM
9:15	1E	X	1P2	BBM
9:40	1D	X	1V1	BBM
10:05	1E	X	1V2	BBM
A seguir			Final	BBM

11:20	2A	X	2C	FSF
11:45	2D	X	2I	FSF
12:10	2B	X	2C	FSF
12:35	2A	X	2D	FSF
13:00	2B	X	2I	FSF
A seguir	1º	X	4º	FSF
A seguir	2º	X	3º	FSF
A seguir			Final	FSF

14:40	1A	X	1B	BBF
15:05	1C	X	1D	BBF
15:30	1I	X	1P1	BBF
15:55	1E	X	1P2	BBF
16:20	1I	X	1V1	BBF
16:45	1E	X	1V2	BBF
A seguir			Final	BBF

**Olimpíadas – 2019**
**QUINTA-FEIRA DIA: 11/07/2019**
**GINÁSIO 02 Quadra 02  
Professor Beto**

8:00	9A	X	9B	HBM
8:25	9C	X	9D	HBM
8:50	9A	X	9C	HBM
9:15	9B	X	9D	HBM
A seguir		Final		HBM

11:20	7C	X	7E	HBF
11:45	7B	X	7D	HBF
12:10	7A	X	7C	HBF
12:35	7B	X	7E	HBF
13:00	7A	X	7D	HBF
A seguir	1°	X	4°	HBF
A seguir	2°	X	3°	HBF
A seguir		Final		HBF

14:40	7A	X	7C	HBM
15:05	7D	X	7E	HBM
15:30	7B	X	7C	HBM
15:55	7A	X	7E	HBM
16:20	7B	X	7D	HBM
A seguir	1°	X	4°	HBM
A seguir	2°	X	3°	HBM
A seguir		Final		HBM

**GINÁSIO 02 Quadra 03  
Professores Guilherme / Jéferson**

8:00	2C	X	2D	VBF
8:25	2A	X	2B	VBF
8:50	2C	X	2I	VBF
9:15	2A	X	2D	VBF
9:40	2B	X	2I	VBF
A seguir	1°	X	4°	VBF
A seguir	2°	X	3°	VBF
A seguir		Final		VBF

11:20	1C	X	1D	VBF
11:45	1E	X	1I	VBF
12:10	1A	X	1P1	VBF
12:35	1B	X	1P2	VBF
13:00	1A	X	1V1	VBF
13:25	1B	X	1V2	VBF
A seguir		Final		VBF

14:40	2C	X	2I	VBM
15:05	2A	X	2B	VBM
15:30	2D	X	2I	VBM
15:55	2C	X	2B	VBM
16:20	2A	X	2D	VBM
A seguir	1°	X	4°	VBM
A seguir	2°	X	3°	VBM
A seguir		Final		VBM

**Olimpíadas – 2019**
**QUINTA-FEIRA DIA: 11/07/2019**
**GINÁSIO 02 Quadra 04  
Professores Beto / Bernardo**

8:00	8C	X	8D	HBF
8:25	8B	X	8E	HBF
8:50	8A	X	8D	HBF
9:15	8C	X	8E	HBF
9:40	8A	X	8B	HBF
A seguir	1°	X	4°	HBF
A seguir	2°	X	3°	HBF
A seguir		Final		HBF

11:20	9A	X	9D	HBF
11:45	9B	X	9C	HBF
12:10	9B	X	9D	HBF
12:35	9A	X	9C	HBF
A seguir		Final		HBF

14:40	8A	X	8C	FSM
15:05	8B	X	8E	FSM
15:30	8A	X	8D	FSM
15:55	8C	X	8C	FSM
16:20	8D	X	8B	FSM
A seguir	1°	X	4°	FSM
A seguir	2°	X	3°	FSM
A seguir		Final		FSM

**QUADRA EXTERNA 01  
Professores Lauro / Daniel**

9:00	6B	X	6C	BBF
9:25	6D	X	6E	BBF
9:50	6A	X	6B	BBF
10:15	6C	X	6D	BBF
10:40	6A	X	6E	BBF
A seguir	1°	X	4°	BBF
A seguir	2°	X	3°	BBF
A seguir		Final		BBF

14:00	7A	X	7D	BBF
14:25	7B	X	7E	BBF
14:50	7A	X	7C	BBF
15:15	7D	X	7E	BBF
15:40	7B	X	7C	BBF
A seguir	1°	X	4°	BBF
A seguir	2°	X	3°	BBF
A seguir		Final		BBF

**Olimpíadas – 2019**
**QUINTA-FEIRA DIA: 11/07/2019**
**QUADRA EXTERNA 02**
**Professores Lauro / Beto**

9:00	7C	X	7D	BBM
9:25	7A	X	7E	BBM
9:50	7B	X	7D	BBM
10:15	7A	X	7C	BBM
10:40	7B	X	7E	BBM
A seguir	1°	X	4°	BBM
A seguir	2°	X	3°	BBM
A seguir		Final		BBM
14:00	6D	X	6E	FSF
14:25	6A	X	6C	FSF
14:50	6B	X	6E	FSF
15:15	6C	X	6D	FSF
15:40	6A	X	6B	FSF
A seguir	1°	X	4°	FSF
A seguir	2°	X	3°	FSF
A seguir		Final		FSF

**QUADRA EXTERNA 03**
**Professor Guilherme**

9:00	6A	X	6D	VBM
9:25	6B	X	6E	VBM
9:50	6C	X	6D	VBM
10:15	6A	X	6E	VBM
10:40	6B	X	6C	VBM
A seguir	1°	X	4°	VBM
A seguir	2°	X	3°	VBM
A seguir		Final		VBM

**QUADRA EXTERNA 04**
**Professor Jéferson**

9:00	8C	X	8E	VBM
9:25	8A	X	8D	VBM
9:50	8B	X	8E	VBM
10:15	8D	X	8C	VBM
10:40	8A	X	8B	VBM
A seguir	1°	X	4°	VBM
A seguir	2°	X	3°	VBM
A seguir		Final		VBM

**Olimpíadas – 2019**
**QUINTA-FEIRA DIA: 11/07/2019**
**FUTEBOL DE CAMPO**
**Professor Bernardo**

8:30	3B	X	3I	FC
9:00	3A	X	3C	FC
9:30	3D	X	3V1	FC
10:00		Final		FC
10:30	9D	X	9A	FC
11:00	9C	X	9B	FC
11:30		Final		FC
14:00	1D	X	1I	FC
14:30	1C	X	1E	FC
15:00	1B	X	1V1	FC
15:30	1A	X	1V2	FC
16:00		Final		FC

**QUADRA AREIA**
**Professor Jéferson**

8:00	3A	X	3I	VBDF
8:25	3B	X	3C	VBDF
8:50	3D	X	3V1	VBDF
A seguir		3°e 4°		VBDF
A seguir		Final		VBDF
10:30	3A	X	3C	VBDM
10:55	3B	X	3I	VBDM
11:20	3D	X	3V1	VBDM
A seguir		3°e 4°		VBDM
A seguir		Final		VBDM

## Olimpíadas – 2019

**SEXTA-FEIRA DIA: 12/07/2019**

- 8h** – Xadrez – 1ª série masculino e feminino; local: Lab. de Matemática.  
 – Tênis de Mesa – 1ª série masculino e feminino; local: pátio interno.  
**14h** – Xadrez – 3ª série masculino e feminino; local: Lab. de Matemática.  
 – Tênis de Mesa – 3ª série masculino e feminino; local: pátio interno.

**GINÁSIO 01**  
Professor Beto

8:00	2B	X	2C	HBF
8:25	2D	X	2A	HBF
8:50	2B	X	2I	HBF
9:15	2D	X	2C	HBF
9:40	2A	X	2I	HBF
A seguir	1º	X	4º	HBF
A seguir	2º	X	3º	HBF
A seguir		Final		HBF
11:20	3A	X	3I	HBF
11:45	3D	X	3C	HBF
12:10	3B	X	3I	HBF
12:35	3A	X	3C	HBF
13:00	3B	X	3D	HBF
A seguir	1º	X	4º	HBF
A seguir	2º	X	3º	HBF
A seguir		Final		HBF
14:40	2A	X	2C	HBM
15:05	2B	X	2D	HBM
15:30	2C	X	2I	HBM
15:55	2A	X	2B	HBM
16:20	2D	X	2I	HBM
A seguir	1º	X	4º	HBM
A seguir	2º	X	3º	HBM
A seguir		Final		HBM

**GINÁSIO 02 Quadra 01**  
Professores Daniel / Beto / Bernardo

8:00	9B	X	9D	BBM
8:25	9A	X	9C	BBM
8:50	9A	X	9D	BBM
9:15	9B	X	9C	BBM
A seguir		Final		BBM
11:20	1D	X	1E	HBF
11:45	1C	X	1I	HBF
12:10	1A	X	1P1	HBF
12:35	1B	X	1P2	HBF
13:00	1A	X	1V1	HBF
13:25	1B	X	1V2	HBF
A seguir		Final		HBF
14:40	1C	X	1E	FSM
15:05	1D	X	1I	FSM
15:30	1A	X	1P1	FSM
15:55	1B	X	1P2	FSM
16:20	1A	X	1V1	FSM
16:45	1B	X	1V2	FSM
A seguir		Final		FSM

## Olimpíadas – 2019

**SEXTA-FEIRA DIA: 12/07/2019**

**GINÁSIO 02 Quadra 02**  
Professores Beto / Bernardo

8:00	8C	X	8E	HBM
8:25	8A	X	8B	HBM
8:50	8D	X	8E	HBM
9:15	8A	X	8C	HBM
9:40	8B	X	8D	HBM
A seguir	1º	X	4º	HBM
A seguir	2º	X	3º	HBM
A seguir		Final		
11:20	9A	X	9C	FSF
11:45	9B	X	9D	FSF
12:10	9A	X	9D	FSF
12:35	9B	X	9C	FSF
A seguir		Final		FSF

**GINÁSIO 02 Quadra 03**  
Professores Guilherme / Jéferson

8:00	3A	X	3I	VBM
8:25	3B	X	3D	VBM
8:50	3C	X	3I	VBM
9:15	3A	X	3D	VBM
9:40	3B	X	3C	VBM
A seguir	1º	X	4º	VBM
A seguir	2º	X	3º	VBM
A seguir		Final		VBM
11:20	1D	X	1I	VBM
11:45	1A	X	1C	VBM
12:10	1B	X	1P1	VBM
12:35	1E	X	1P2	VBM
13:00	1B	X	1V1	VBM
13:25	1E	X	1V2	VBM
A seguir		Final		VBM
14:40	9B	X	9C	VBF
15:05	9D	X	9A	VBF
15:30	9C	X	9D	VBF
15:55	9A	X	9B	VBF
A seguir		Final		VBF

**Olimpíadas – 2019**

**SEXTA-FEIRA DIA: 12/07/2019**

**GINÁSIO 02 Quadra 04**

**Professor Bernardo**

8:00	7C	X	7E	FSF
8:25	7B	X	7D	FSF
8:50	7A	X	7C	FSF
9:15	7D	X	7E	FSF
9:40	7A	X	7B	FSF
A seguir	1°	X	4°	FSF
A seguir	2°	X	3°	FSF
A seguir		Final		FSF
11:20	8A	X	8E	FSF
11:45	8B	X	8D	FSF
12:10	8C	X	8E	FSF
12:35	8A	X	8D	FSF
13:00	8B	X	8C	FSF
A seguir	1°	X	4°	FSF
A seguir	2°	X	3°	FSF
A seguir		Final		FSF
14:40	7B	X	7C	FSM
15:05	7A	X	7D	FSM
15:30	7B	X	7E	FSM
15:55	7A	X	7C	FSM
16:20	7D	X	7E	FSM
A seguir	1°	X	4°	FSM
A seguir	2°	X	3°	FSM
A seguir		Final		FSM

**QUADRA EXTERNA 01**

**Professores Lauro / Daniel**

9:00	8B	X	8C	BBF
9:25	8A	X	8E	BBF
9:50	8D	X	8C	BBF
10:15	8B	X	8E	BBF
10:40	8A	X	8D	BBF
A seguir	1°	X	4°	BBF
A seguir	2°	X	3°	BBF
A seguir		Final		BBF
14:00	6C	X	6D	BBM
14:25	6A	X	6E	BBM
14:50	6B	X	6D	BBM
15:15	6C	X	6E	BBM
15:40	6A	X	6B	BBM
A seguir	1°	X	4°	BBM
A seguir	2°	X	3°	BBM
A seguir		Final		BBM

**Olimpíadas – 2019**

**SEXTA-FEIRA DIA: 12/07/2019**

**QUADRA EXTERNA 02**

**Professores Beto / Bernardo**

9:00	6C	X	6E	HBF
9:25	6A	X	6D	HBF
9:50	6B	X	6E	HBF
10:15	6A	X	6C	HBF
10:40	6B	X	6D	HBF
A seguir	1°	X	4°	HBF
A seguir	2°	X	3°	HBF
A seguir		Final		HBF

**QUADRA EXTERNA 03**

**Professores Guilherme / Jéferson**

8:00	7C	X	7D	VBM
8:25	7A	X	7E	VBM
8:50	7B	X	7D	VBM
9:15	7C	X	7E	VBM
9:40	7A	X	7B	VBM
A seguir	1°	X	4°	VBM
A seguir	2°	X	3°	VBM
A seguir		Final		VBM
11:20	7A	X	7B	VBF
11:45	7C	X	7D	VBF
12:10	7A	X	7E	VBF
12:35	7B	X	7C	VBF
13:00	7D	X	7E	VBF
A seguir	1°	X	4°	VBF
A seguir	2°	X	3°	VBF
A seguir		Final		VBF
14:40	6B	X	6C	VBF
15:05	6D	X	6E	VBF
15:30	6A	X	6C	VBF
15:55	6B	X	6E	VBF
16:20	6A	X	6D	VBF
A seguir	1°	X	4°	VBF
A seguir	2°	X	3°	VBF
A seguir		Final		VBF

## Olimpíadas – 2019

**SEXTA-FEIRA DIA: 12/07/2019**

### FUTEBOL DE CAMPO

Professor Bernardo

8:30	2A	X	2B	FC
9:00	2C	X	2I	FC
9:30	2D	X	2V1	FC
10:00		Final		FC
11:00	6C	X	6E	FC
11:30	6B	X	6D	FC
12:00	6A	X	6V1	FC
12:30		Final		FC

### QUADRA AREIA

Professor Jéferson

10:30	2A	X	2B	VBDM
10:55	2C	X	2D	VBDM
11:20	2I	X	2V1	VBDM
A seguir		3º e 4º		VBDM
A seguir		Final		VBDM
14:00	2B	X	2C	VBDF
14:25	2A	X	2I	VBDF
14:50	2D	X	2V1	VBDF
A seguir		3º e 4º		VBDF
A seguir		Final		VBDF

## Olimpíadas – 2019

**SÁBADO DIA: 13/07/2019**

**8h**

– Xadrez – 2ª série masculino e feminino; local: Lab. de Matemática.

**10h30min**

– Tênis de Mesa – 2ª série masculino e feminino; local: pátio interno.

– Xadrez – 7º ano masculino e feminino; local: Lab. de Matemática.

– Tênis de Mesa – 7º série masculino e feminino; local: pátio interno.

**14h**

– Xadrez – 6º ano masculino e feminino; local: Lab. de Matemática.

– Tênis de Mesa – 6º ano masculino e feminino; local: pátio interno.

### GINÁSIO 01

Professores Lauro / Beto

8:00	3A	X	3B	BBM
8:25	3C	X	3D	BBM
8:50	3B	X	3I	BBM
9:15	3A	X	3C	BBM
9:40	3D	X	3I	BBM
A seguir	1º	X	4º	BBM
A seguir	2º	X	3º	BBM
A seguir		Final		BBM

11:20	2C	X	2I	FSM
11:45	2A	X	2B	FSM
12:10	2C	X	2D	FSM
12:35	2B	X	2I	FSM
13:00	2A	X	2D	FSM
A seguir	1º	X	4º	FSM
A seguir	2º	X	3º	FSM
A seguir		Final		FSM

14:40	3A	X	3D	FSM
15:05	3C	X	3B	FSM
15:30	3A	X	3I	FSM
15:55	3B	X	3D	FSM
16:20	3C	X	3I	FSM
A seguir	1º	X	4º	FSM
A seguir	2º	X	3º	FSM
A seguir		Final		FSM

### GINÁSIO 02

Professores Daniel / Bernardo

8:00	9A	X	9C	BBF
8:25	9B	X	9D	BBF
8:50	9A	X	9D	BBF
9:15	9B	X	9C	BBF
A seguir		Final		BBF

11:20	2A	X	2D	BBF
11:45	2B	X	2I	BBF
12:10	2A	X	2C	BBF
12:35	2D	X	2I	BBF
13:00	2B	X	2C	BBF
A seguir	1º	X	4º	BBF
A seguir	2º	X	3º	BBF
A seguir		Final		BBF

14:40	8A	X	8B	BBM
15:05	8C	X	8D	BBM
15:30	8A	X	8E	BBM
15:55	8B	X	8C	BBM
16:20	8D	X	8E	BBM
A seguir	1º	X	4º	BBM
A seguir	2º	X	3º	BBM
A seguir		Final		BBM

**Olimpíadas – 2019**
**SÁBADO DIA: 13/07/2019**
**GINÁSIO 02 Quadra 02**  
Professores Bernardo / Beto

8:00	1A	X	1I	FSF
8:25	1D	X	1E	FSF
8:50	1C	X	1P1	FSF
9:15	1B	X	1P2	FSF
9:40	1C	X	1V1	FSF
10:05	1B	X	1V2	FSF
A seguir			Final	FSF
11:20	3B	X	3D	FSF
11:45	3A	X	3I	FSF
12:10	3B	X	3C	FSF
12:35	3A	X	3D	FSF
13:00	3C	X	3I	FSF
A seguir	1°	X	4°	FSF
A seguir	2°	X	3°	FSF
A seguir			Final	FSF
14:40	1B	X	1D	HBM
15:05	1C	X	1E	HBM
15:30	1A	X	1P1	HBM
15:55	1I	X	1P2	HBM
16:20	1A	X	1V1	HBM
16:45	1I	X	1V2	HBM
A seguir			Final	HBM

**GINÁSIO 02 Quadra 03**  
Professores Guilherme / Jéferson

8:00	3A	X	3B	VBF
8:25	3C	X	3D	VBF
8:50	3B	X	3I	VBF
9:15	3A	X	3C	VBF
9:40	3D	X	3I	VBF
A seguir	1°	X	4°	VBF
A seguir	2°	X	3°	VBF
A seguir			Final	VBF
11:20	9A	X	9D	VBM
11:45	9B	X	9C	VBM
12:10	9A	X	9B	VBM
12:35	9C	X	9D	VBM
A seguir			Final	VBM
14:40	8B	X	8C	VBF
15:05	8A	X	8E	VBF
15:30	8B	X	8D	VBF
15:55	8A	X	8C	VBF
16:20	8D	X	8E	VBF
A seguir	1°	X	4°	VBF
A seguir	2°	X	3°	VBF
A seguir			Final	VBF

**Olimpíadas – 2019**
**SÁBADO DIA: 13/07/2019**
**GINÁSIO 02 Quadra 04**  
Professor Bernardo

8:00	6A	X	6E	HBM
8:25	6B	X	6D	HBM
8:50	6A	X	6C	HBM
9:15	6B	X	6E	HBM
9:40	6C	X	6D	HBM
A seguir	1°	X	4°	HBM
A seguir	2°	X	3°	HBM
A seguir			Final	HBM
11:20	6A	X	6B	FSM
11:45	6C	X	6D	FSM
12:10	6A	X	6E	FSM
12:35	6B	X	6C	FSM
13:00	6D	X	6E	FSM
A seguir	1°	X	4°	FSM
A seguir	2°	X	3°	FSM
A seguir			Final	FSM
14:40	9A	X	9D	FSM
15:05	9B	X	9C	FSM
15:30	9A	X	9C	FSM
15:55	9B	X	9D	FSM
A seguir			Final	FSM

## **Olimpíadas – 2019**

**SÁBADO DIA: 13/07/2019**

### **FUTEBOL DE CAMPO**

**Professor Bernardo**

10:00	8D	X	8E	FC
10:30	8A	X	8B	FC
11:00	8C	X	8V1	FC
11:30		Final		FC
14:00	7A	X	7C	FC
14:30	7D	X	7E	FC
15:00	7B	X	7V1	FC
15:30		Final		FC

### **QUADRA AREIA**

**Professor Jéferson**

8:30	1A	X	1D	VBDM
8:55	1C	X	1I	VBDM
9:20	1B	X	1V1	VBDM
9:45	1E	X	1V2	VBDM
A seguir		3ºe 4º		VBDM
A seguir		Final		VBDM
14:00	1C	X	1D	VBDF
14:25	1A	X	1I	VBDF
14:50	1E	X	1V1	VBDF
15:15	1B	X	1V2	VBDF
A seguir		3ºe 4º		VBDF
A seguir		Final		VBDF

**DOMINGO – DIA: 14/07/2019**

### **Corrida Rústica e Ciclismo – Ensino Fundamental II e Ensino Médio Beira-mar Continental (próximo à ponte)**

<b>8h30min</b>	– Corrida Rústica Ensino Fundamental II (2.000m)
<b>9h</b>	– Corrida Rústica Ensino Médio (4.000m)
<b>9h30min</b>	– Ciclismo – 6º ano – masculino e feminino (2.000m)
<b>A seguir</b>	– Ciclismo – 7º ano – masculino e feminino (2.000m)
<b>A seguir</b>	– Ciclismo – 8º ano – masculino e feminino (2.000m)
<b>A seguir</b>	– Ciclismo – 9º ano – masculino e feminino (2.000m)
<b>11h</b>	– Ciclismo – 1ª série – masculino (6.000m) e feminino (4.000m)
<b>A seguir</b>	– Ciclismo – 2ª série – masculino (6.000m) e feminino (4.000m)
<b>A seguir</b>	– Ciclismo – 3ª série – masculino (6.000m) e feminino (4.000m)

**12h**

### **ENCERRAMENTO DA OLIMPÍADA ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO**

– PREMIAÇÃO DAS TURMAS CAMPEÃS NA BEIRA-MAR CONTINENTAL.



**COLÉGIO  
CATARINENSE**



Rede Jesuíta  
de Educação